

Novo Regime Fiscal - EC 95/2016

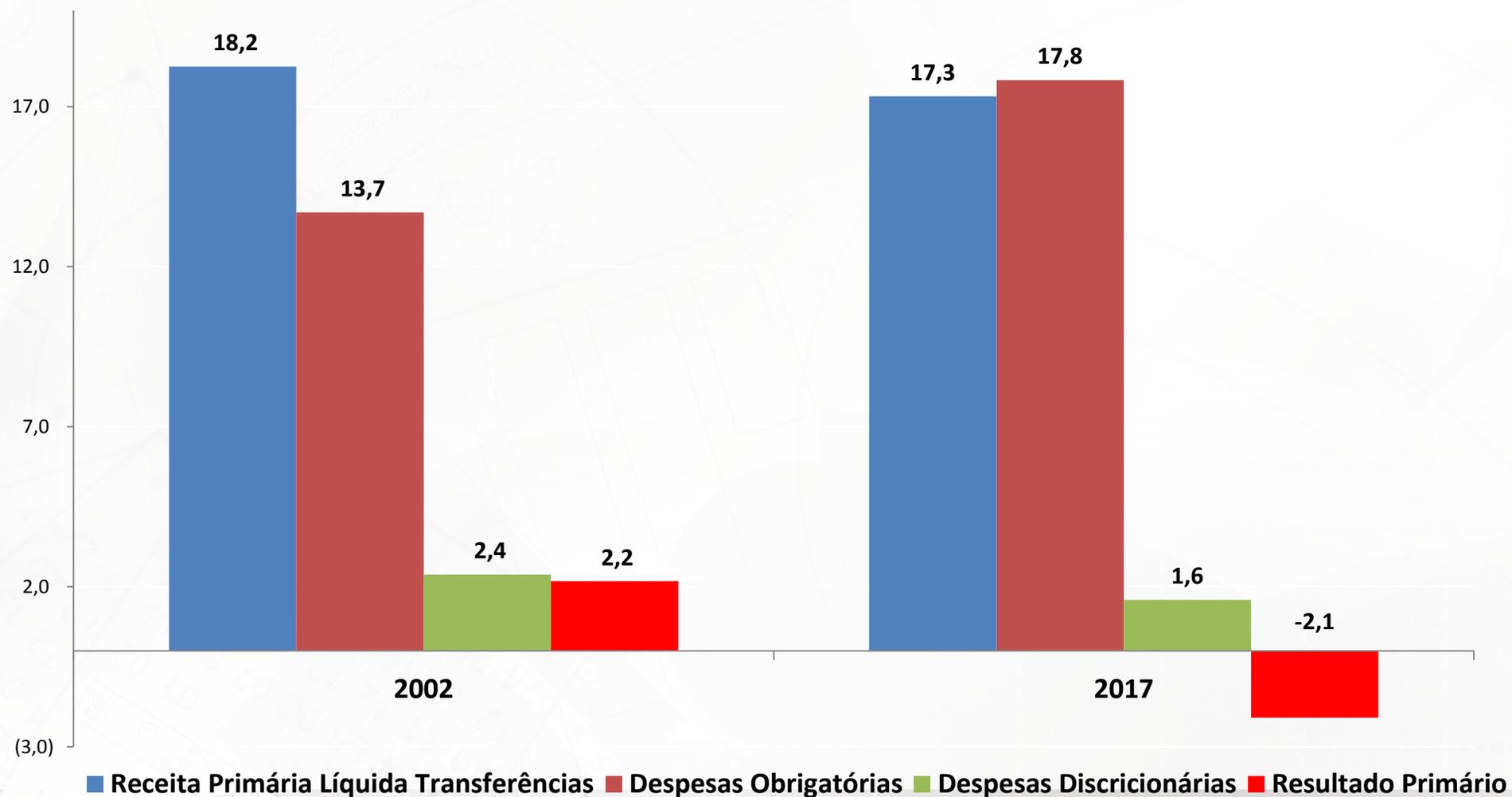
Dyogo Henrique de Oliveira

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

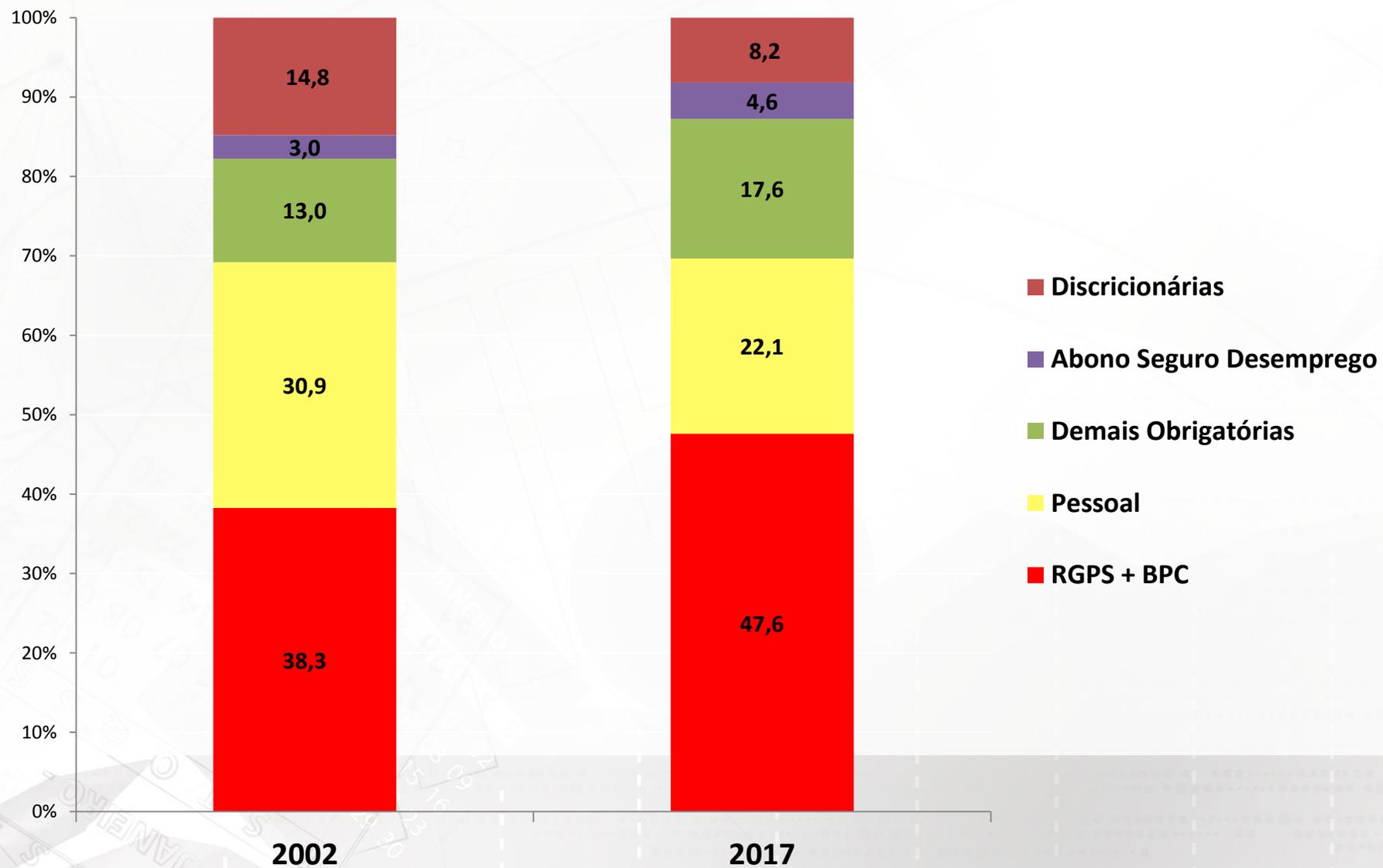
**Tribunal de Contas da União
Setembro - 2017**

Quadro Fiscal

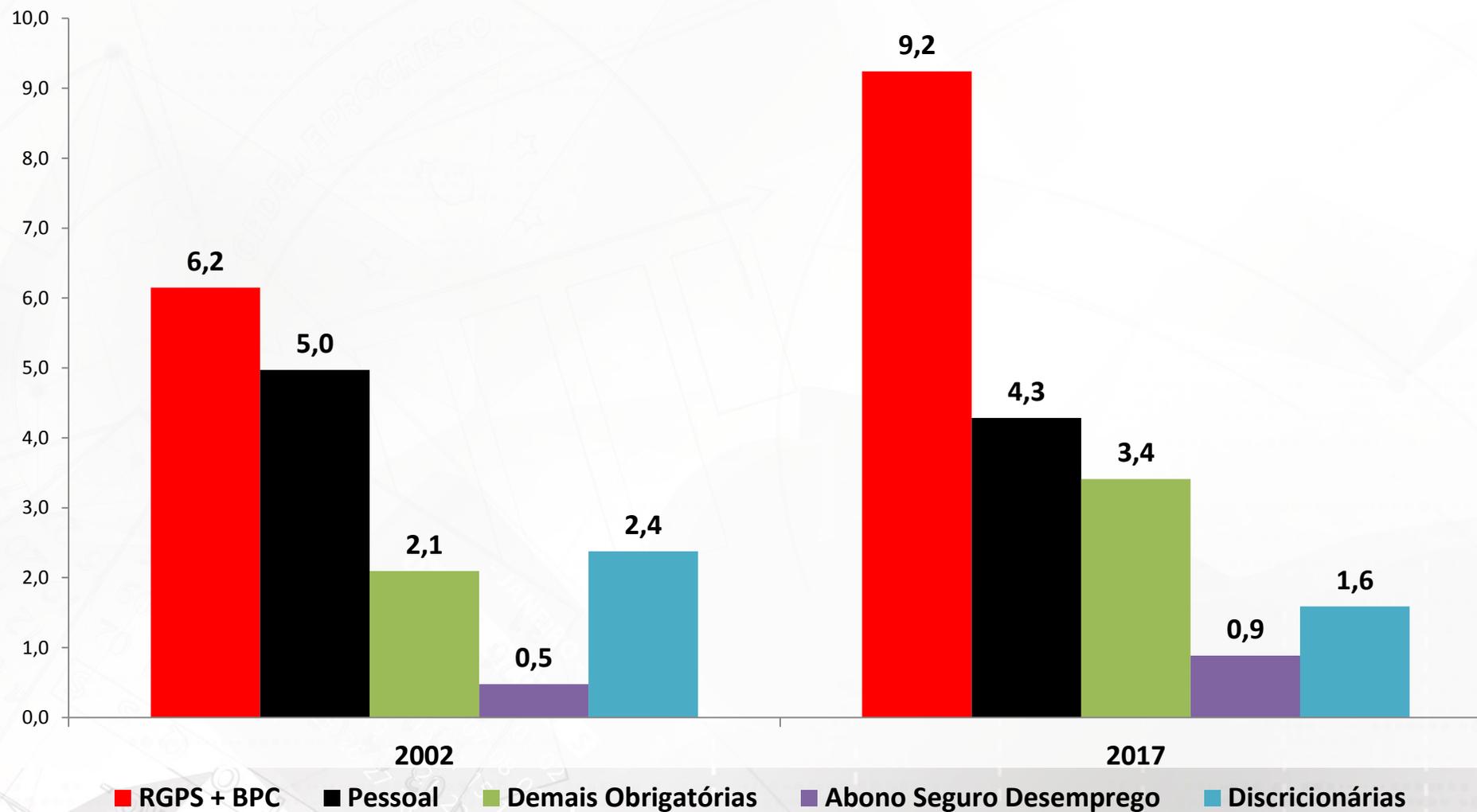
Evolução da Necessidade de Financiamento do Governo Federal (% PIB)



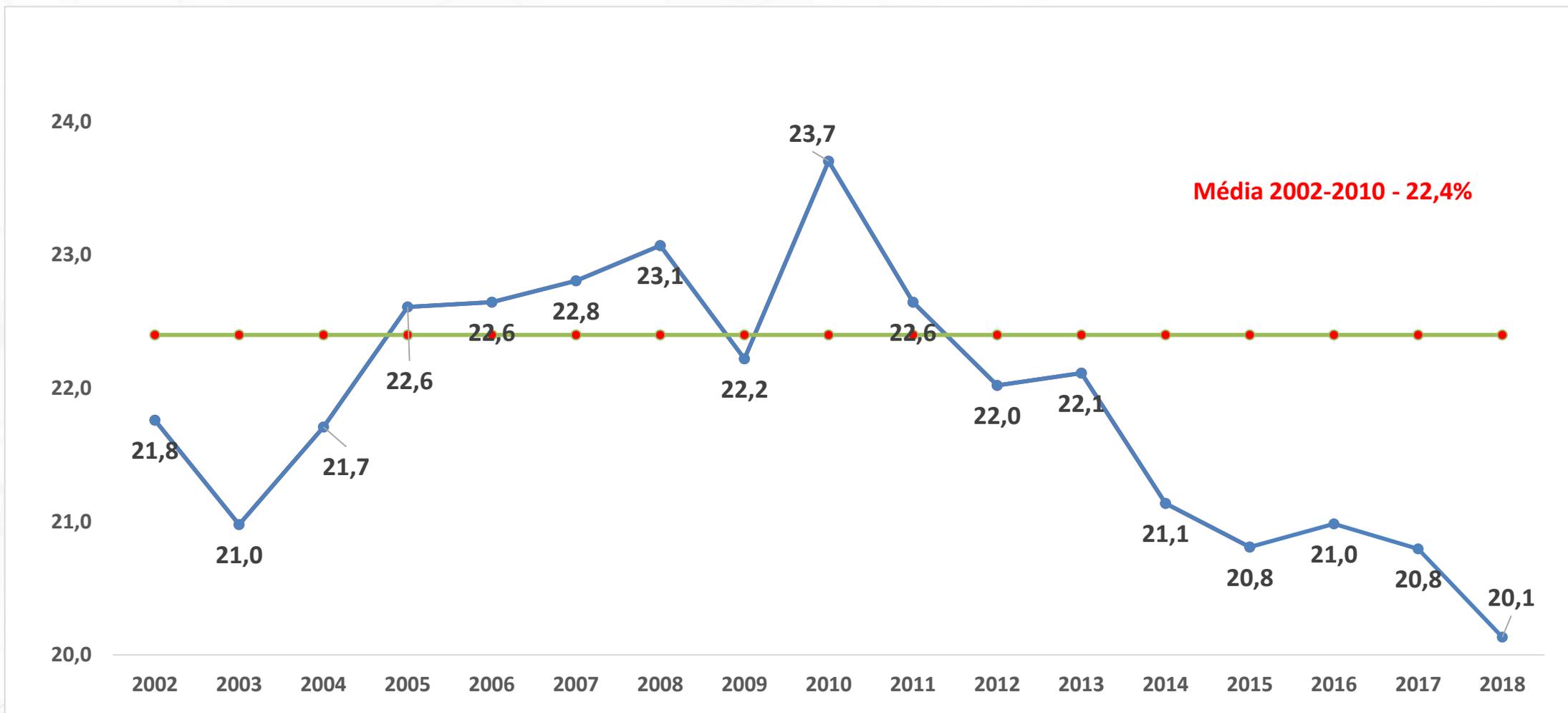
Evolução da Composição da Despesa Primária do Governo Federal (%)



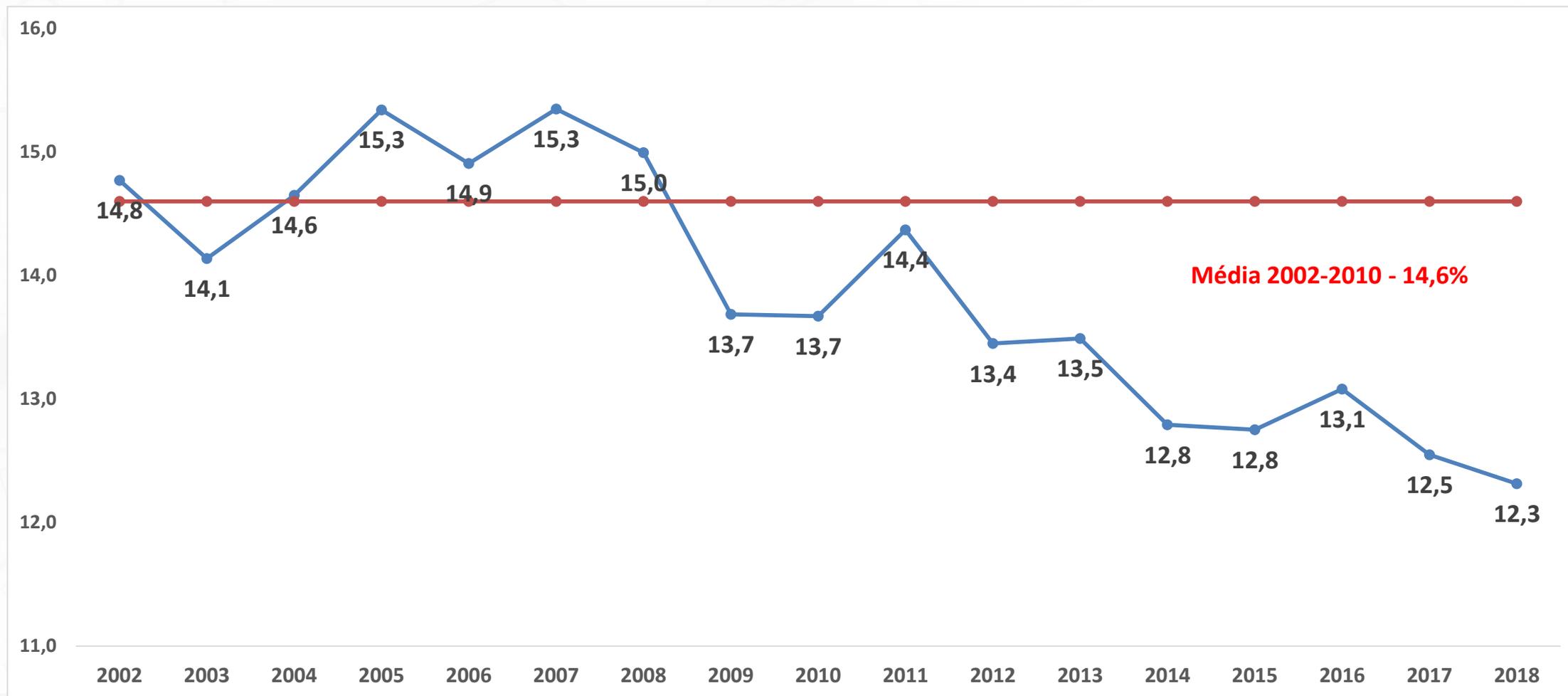
Evolução da Composição da Despesa Primária do Governo Federal em % PIB



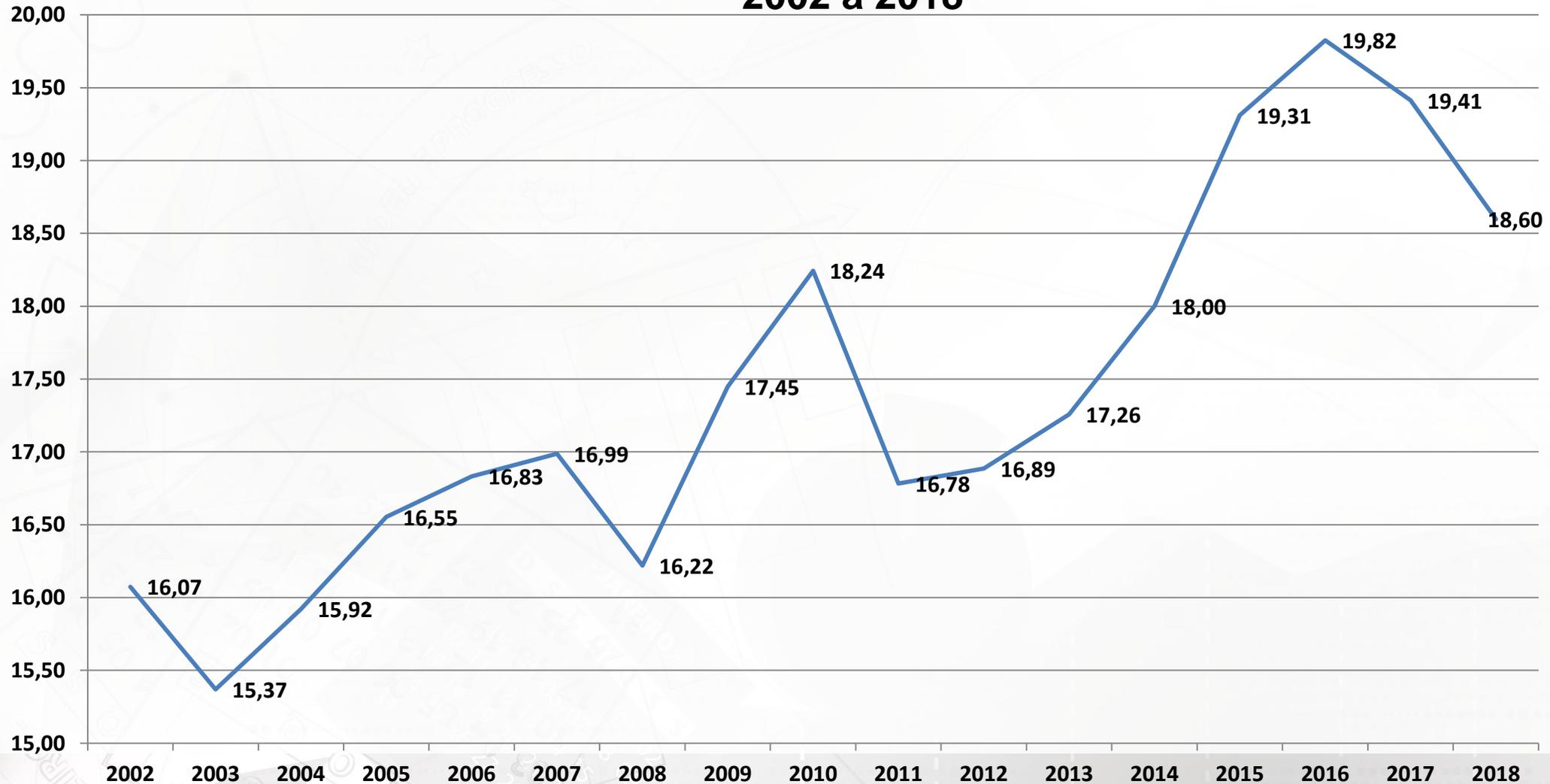
Evolução das Receitas Primárias em % PIB 2002 a 2018



Evolução das Receitas Administradas em % PIB 2002 a 2018

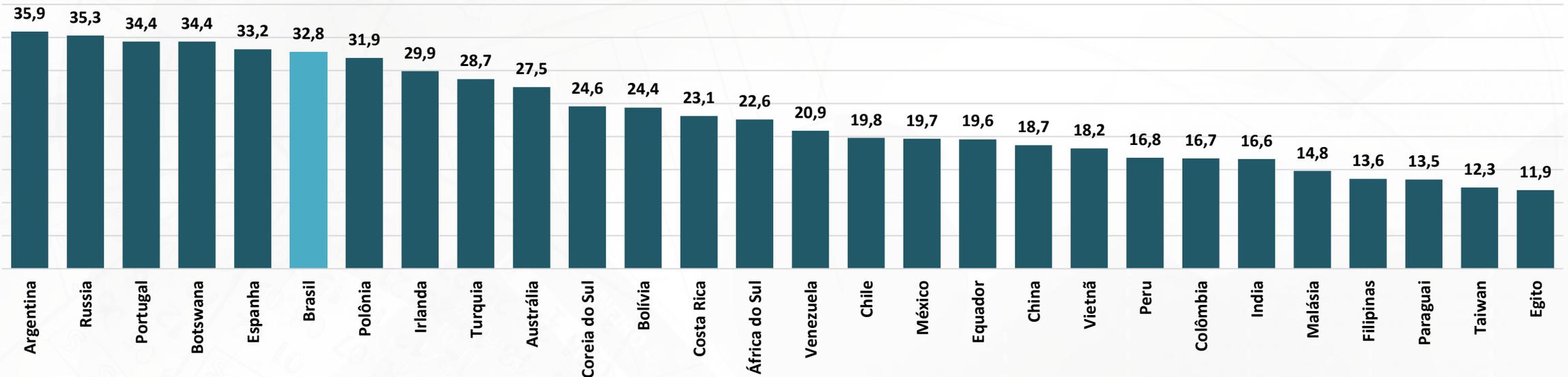


Evolução das Despesas Primárias, exceto Transferências Repartição Receitas, em % PIB 2002 a 2018



A carga tributária teve que aumentar para financiar a despesa crescente, e já está entre as mais altas do mundo

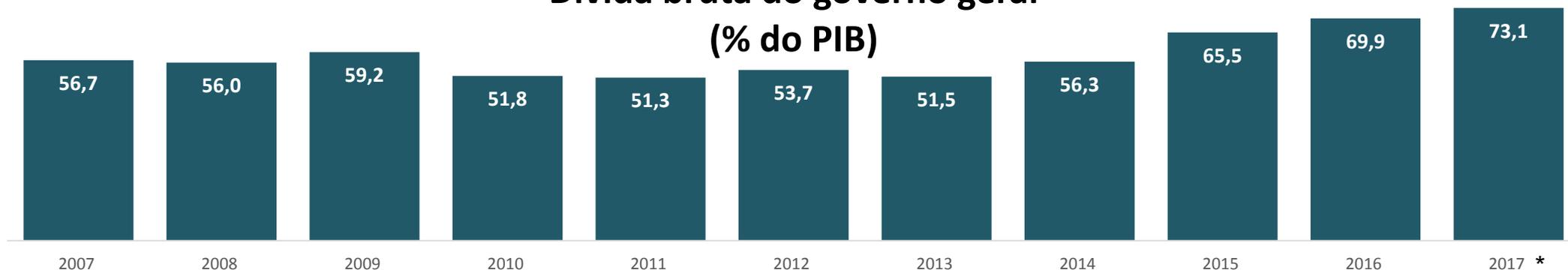
Carga Tributária (% do PIB)



Fonte: Heritage Foundation – 2017 Macroeconomic Data

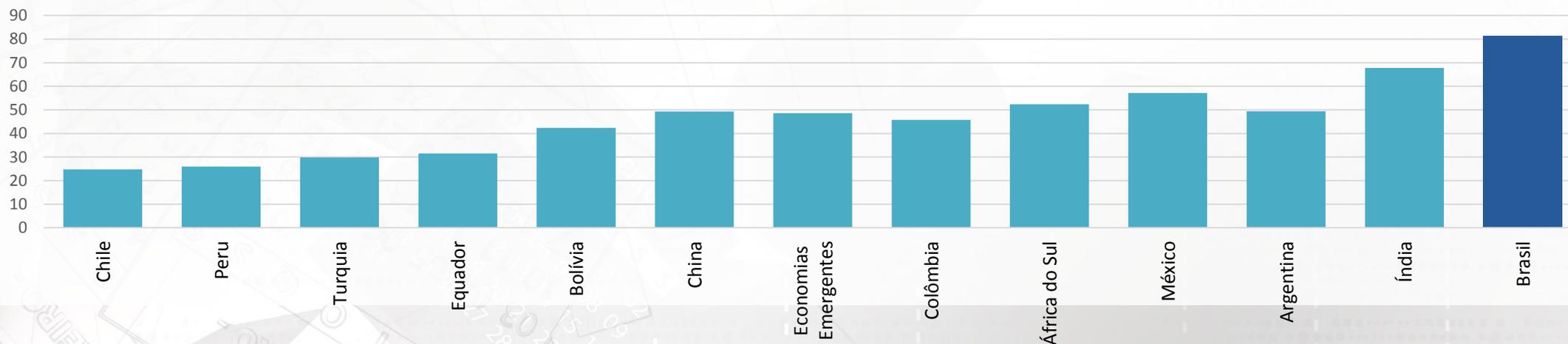
A dívida pública cresceu e já é muito grande para um país de renda média

Dívida bruta do governo geral (% do PIB)



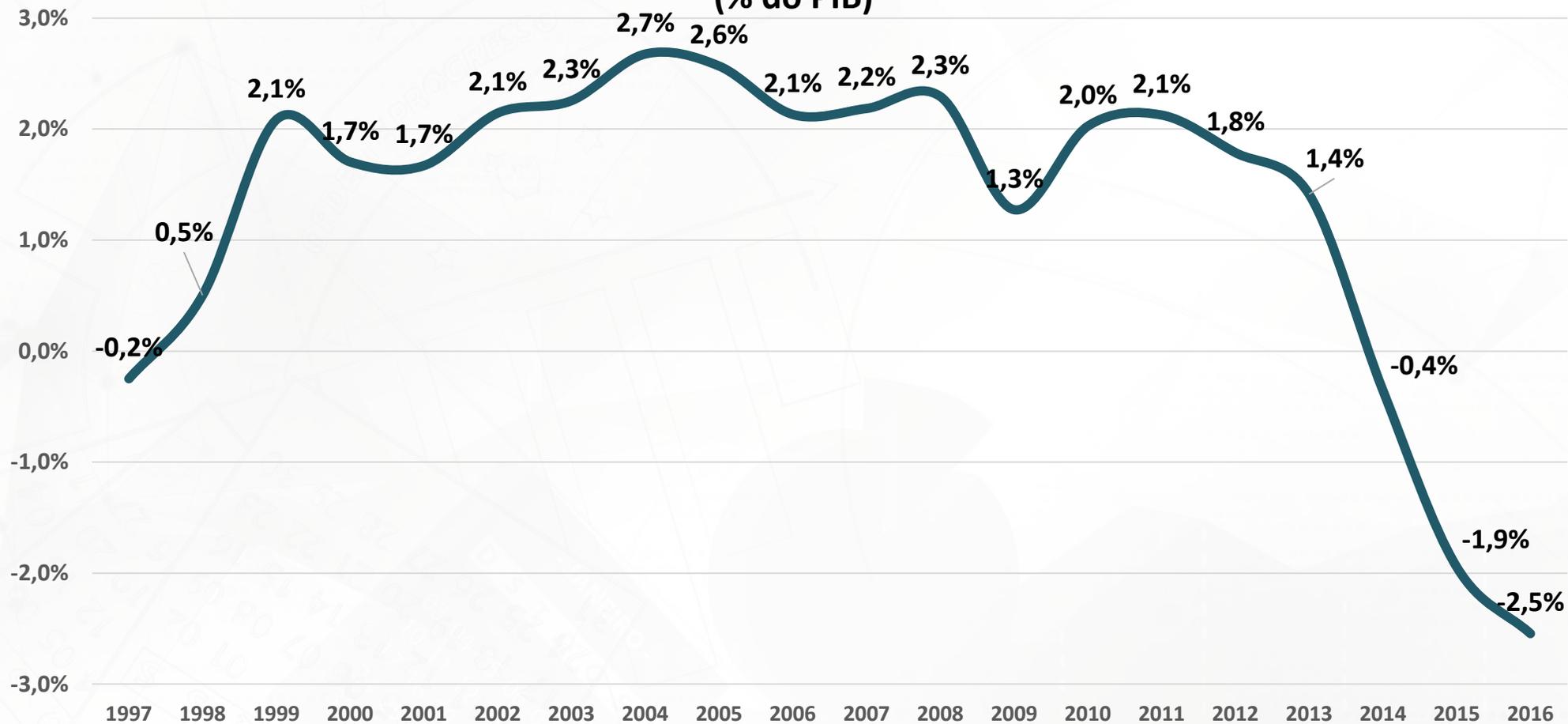
Fonte: BCB
*jun/2017

Comparação Internacional

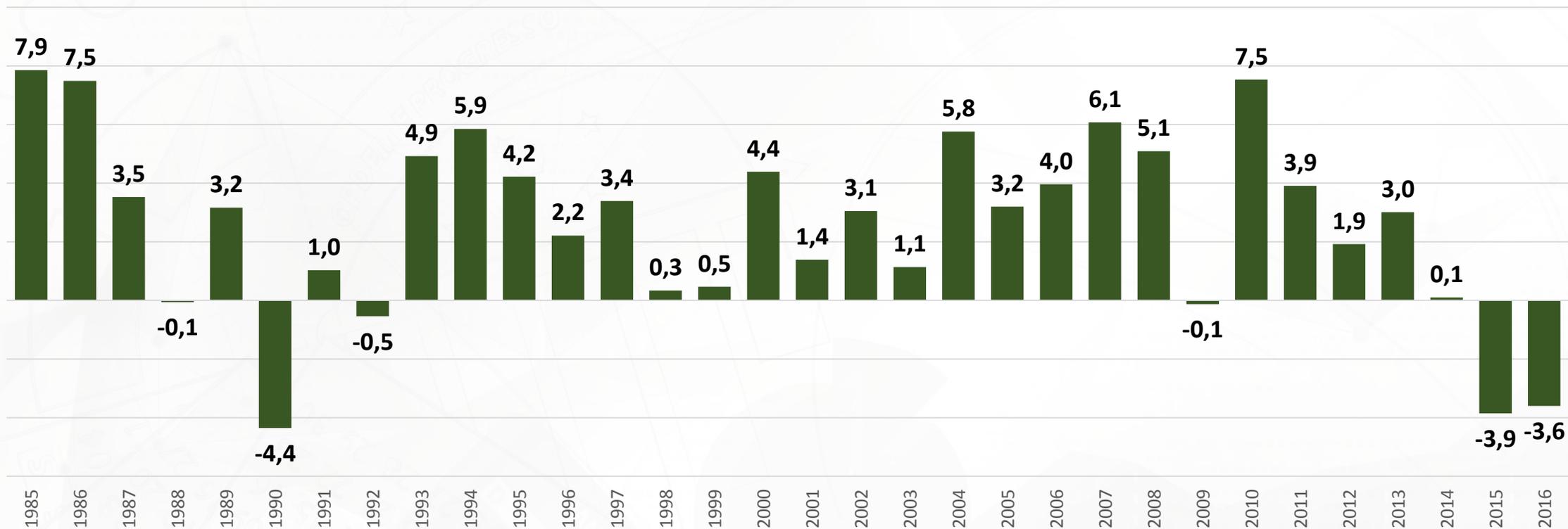


Fonte: FMI – Fiscal Monitor Database – April 2017

Resultado Primário do Governo Central (% do PIB)



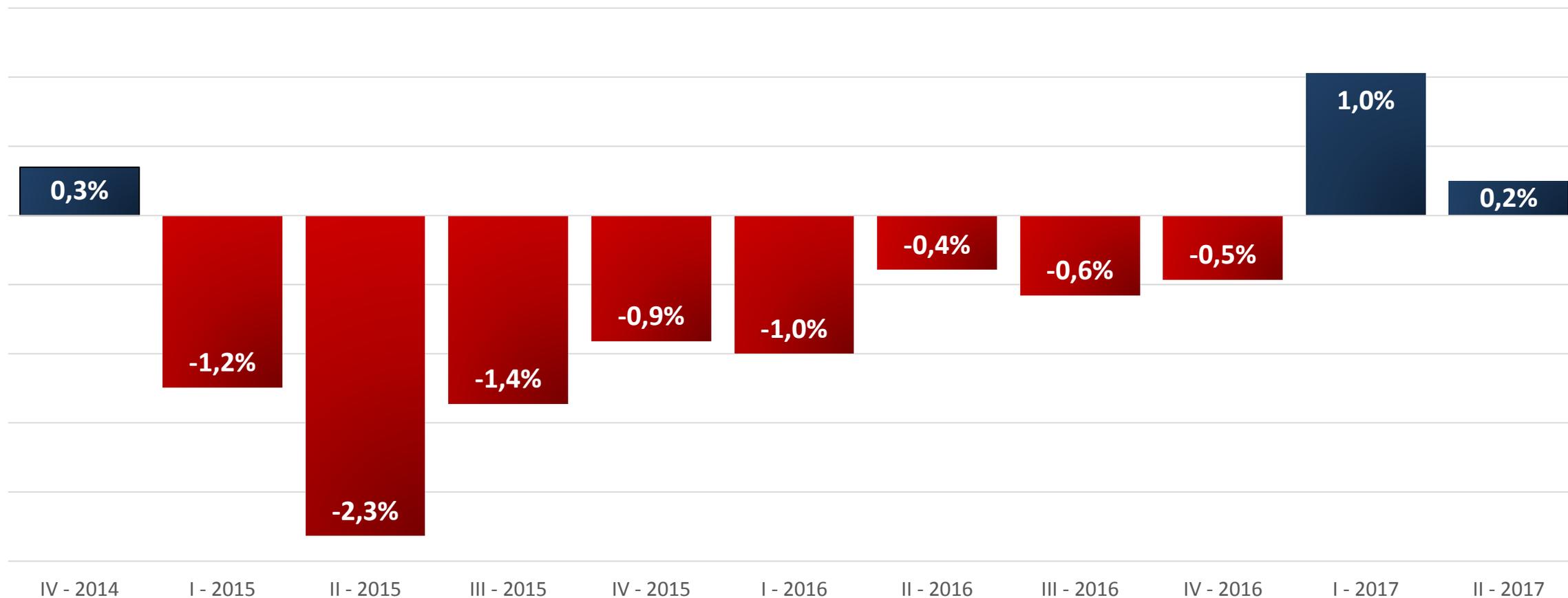
A maior recessão dos séculos XX e XXI



Variação acumulada (%)	
1929-31	-5,3
1980-83	-6,3
1989-92	-3,8
2015-16*	-7,0

A RECESSÃO FOI SUPERADA APÓS 8 TRIMESTRES

Produto Interno Bruto
Var. % T/T-1 (com ajuste sazonal)



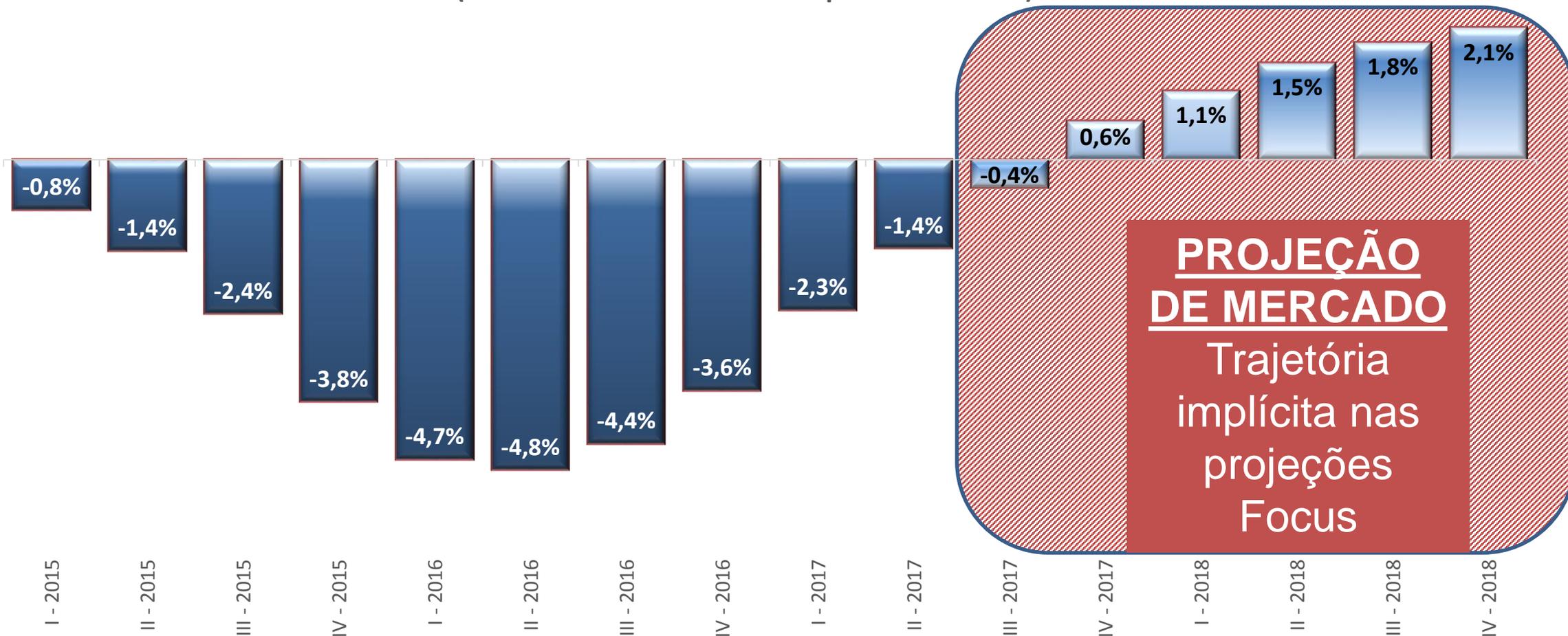
COM RECUPERAÇÃO DE SERVIÇOS E DO CONSUMO DAS FAMÍLIAS

	Variação % ante trimestre anterior (com ajuste sazonal)				
	2016 II	2016 III	2016 IV	2017 I	2017 II
PIB p.m	-0,4	-0,6	-0,5	1,0	0,2
Oferta					
Agropecuária	-0,2	0,7	2,1	11,5	0,0
Indústria	0,5	-1,4	-0,9	0,7	-0,5
Serviços	-0,7	-0,5	-0,7	0,2	0,6
Demanda					
Consumo das Famílias	-1,3	-0,3	-0,3	0,0	1,4
Consumo do Governo	0,2	-0,6	-0,2	-0,7	-0,9
FBCF	0,4	-2,8	-1,3	-0,9	-0,7
Exportação	-0,5	-2,3	-1,0	5,2	0,5
Importação (-)	8,3	-3,6	3,3	0,6	-3,5

Fonte: IBGE. Elaboração: SEPLAN/MP

EXPECTATIVAS APONTAM FIM DA SEQUÊNCIA DE RESULTADOS NEGATIVOS

Produto Interno Bruto
(Var. % em 4 trimestres contra período anterior)



Novo Regime Fiscal – EC 95

O Novo Regime Fiscal

- Expansão dos gastos da União nos próximos 10 anos não pode ser superior à inflação.
- No décimo ano o Presidente da República pode propor ao Congresso alteração da taxa de correção do limite, para valer por mais 10 anos, repactuando-se uma vez a cada mandato presidencial.

O Novo Regime Fiscal

- Limite individual para: Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
- Isenção para transferências intergovernamentais, Fundeb e despesas inesperadas ou de caráter eventual.

O Novo Regime Fiscal

- Limite mínimo de saúde e educação passa a ser corrigido pela inflação (proteção a estes setores).
- Realismo orçamentário: despesa da lei orçamentária não poderá superar o limite de gastos.
- Não há punição ou paralisia dos programas: descumprimento dispara medidas automáticas de controle de despesas no ano seguinte.

O Novo Regime Fiscal

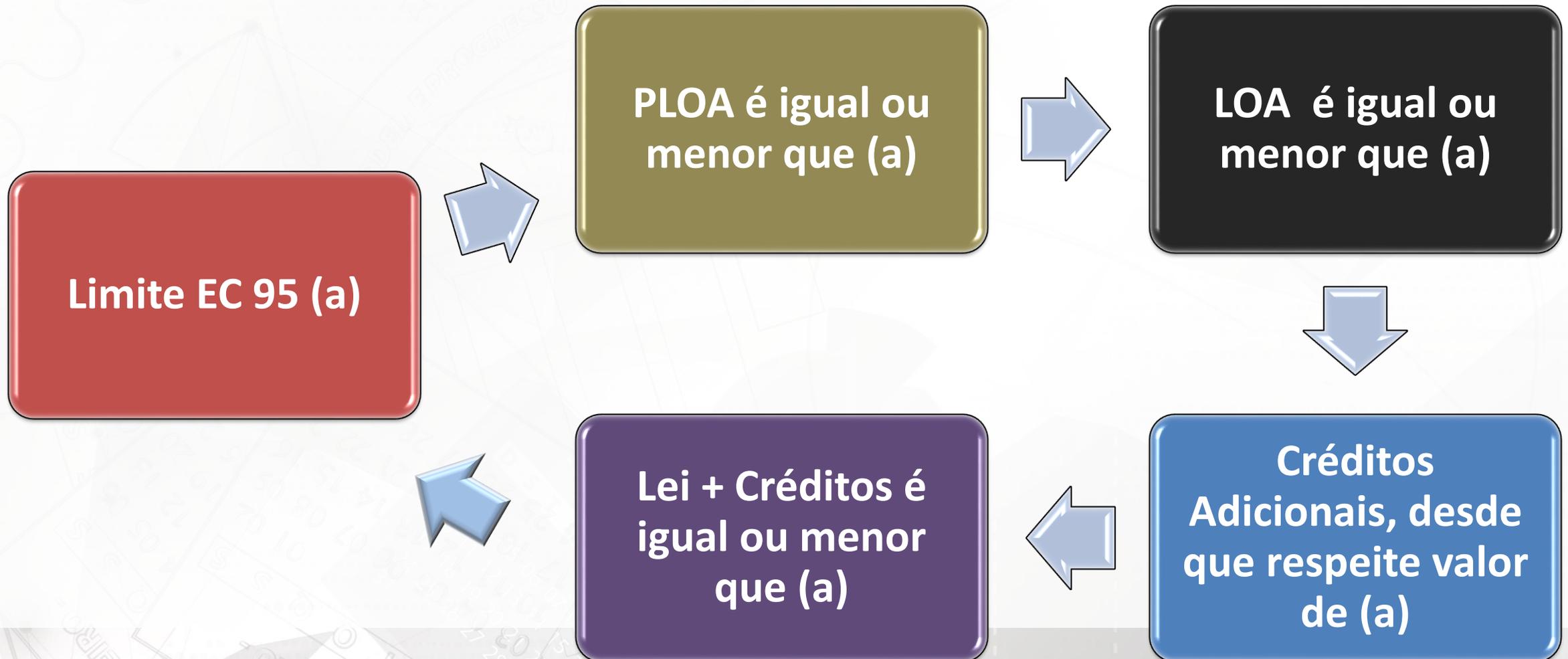
- Compatibilização dos principais limites de despesas constitucionais com a regra de crescimento dos gastos:
 - Limite mínimo de educação a partir 2018 – É o limite mínimo apurado em 2017, pela regra do art. 212 da CF (18% dos Impostos), corrigido variação do IPCA de Jul_{t-1} a Jun_t ;
 - Limite mínimo da saúde em 2017 passa a ser 15% da RCL, e a partir de 2018, o valor mínimo de 2017 corrigido variação do IPCA de Jul_{t-1} a Jun_t (**Exemplo PLOA 2018 – Variação do IPCA de Jul 2016 a Jun 2017**);

O Novo Regime Fiscal

- Emenda Impositivas a partir de 2018 – É o limite mínimo apurado em 2017, de 1,2% da RCL de 2016, corrigido pela variação do IPCA de Jul_{t-1} a Jun_t ;
- A partir do PLOA 2019, todos os limites constitucionais já serão previamente conhecidos quando da elaboração do PLOA em agosto de 2018.
- Descumprimento, verificado na execução, não afeta a ação estatal em andamento, porém dispara vedações automáticas a partir do ano seguinte, até o retorno à regra.

Gestão Orçamentária – EC 95/16

Limite Orçamentário da EC 95/2016



Limite Financeiro da EC 95/2016



Implementação da EC 95/2016

PLOA 2018

Quadro 1: Base para projeção do limite para as Despesas Primárias no PLOA 2018

	R\$ Milhões
A. Teto dos Gastos 2017	1.309.370
B. IPCA (jul/2016 a jun/2017)	3,00%
C. Limite 2018 para União [A x B]	1.348.651

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Quadro 2: Demonstrativo da Despesa Primária por Poder

Discriminação	R\$ Milhões			
	Limite 2017	2017 corrigido por IPCA 3,0%	Limite 2018	Compensação
	[A]	[B]	[C]	[D] = [C] - [B]
TOTAL GERAL	1.309.370	1.348.651	1.348.651	0
PODER EXECUTIVO	1.253.124	1.290.717	1.288.613	-2.104
DEMAIS PODERES	56.246	57.933	60.038	2.104
PODER JUDICIÁRIO	38.613	39.771	41.520	1.749
Supremo Tribunal Federal	579	597	664	67
Superior Tribunal de Justiça	1.363	1.404	1.404	0
Justica Federal	9.972	10.272	10.595	324
Justica Militar da União	491	505	513	8
Justica Eleitoral	6.639	6.838	6.937	100
Justica do Trabalho	16.985	17.495	18.716	1.221
Justica do DF e Territórios	2.406	2.478	2.478	0
Conselho Nacional de Justiça	177	183	213	30
PODER LEGISLATIVO	11.309	11.649	11.896	248
Câmara dos Deputados	5.432	5.595	5.786	191
Senado Federal	3.998	4.118	4.147	28
Tribunal de Contas da União	1.879	1.935	1.964	29
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.831	6.006	6.069	64
Ministério Público da União	5.756	5.928	5.982	54
Conselho Nacional do Ministério Público da União	75	78	88	10
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	493	508	552	44

Implementação da EC 95/2016

LOA 2017

Descompasso Temporal das normas:

PLDO 2017 – 15 abril 2016

PEC 241 - 15 junho 2016

PLOA 2017 – 31 agosto 2016

EC 95/2016 – 15 dezembro 2016

LDO e LOA 2017 – Aprovadas CN em 15 dezembro 2016

Implementação da EC 95/2016

Apuração da base da Execução 2016

Desenvolvimento de metodologia, apuração da base (**despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário**), informado ao TCU, por Nota Metodológica;

Divulgação Limites Demais Poderes;

Implementação da EC 95/2016

LOA 2017

Ajuste na LOA 2017 com corte/esterilização de R\$ 4,7 bilhões em Fev/2017

	R\$ milhões
Adequação LOA ao Limite de Gasto PEC 95	
Total	<u>4.695</u>
Pessoal	1.085
Emendas discricionárias	1.809
Previdência Social	1.801

Implementação da EC 95/2016

LOA 2017

Compensação Demais Poderes nos valores da LOA e não do PLOA 2017;

Adequação Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais (alteração LDO 2017);

Desenvolvimento de mecanismos de transparência no relatórios de execução orçamentária e financeira.

Implementação da EC 95/2016

Podem ser feitas alterações na LOA, mas exige-se compensação, para:

- Créditos Adicionais por :
 - Excesso de Arrecadação;
 - Incorporação Superávit Financeiro;
- Reabertura de créditos adicionais.

Implementação da EC 95/2016

Meta Fiscal & EC 95/2016

A nova regra da EC 95 não excluiu o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, são instrumentos complementares.

Implementação da EC 95/2016

LDO/PLOA 2018

- Parâmetros para elaboração das propostas orçamentárias dos demais poderes e órgãos;
- A reabertura de créditos especiais, abertos nos últimos quatro meses do ano, deverá ser compensada;
- A demonstração do cumprimento de limites individualizados dos Poderes, será realizada no último relatório quadrimestral;
- Regras para provimentos em função de vacâncias;
- Orientação para todos os Chefes de Poderes no sentido de convergir para os limites da EC/95;

Questões/Desafios

- Alteração de cultura do Estado Brasileiro;
- Interpretações da EC 95, visando equacionar questões particulares de cada Poder/Órgão;
- Crescimento das Despesas Obrigatórias (Previdência Social);
- Convergência das despesas dos Demais Poderes com a EC 95.

The background features a complex geometric design with overlapping lines, circles, and polygons. A globe is visible in the upper left, and a calendar grid is partially shown in the lower left. The text is centered in the middle of the image.

Ministério do
Planejamento

**Governo
Federal**